

10.1.2 — A formação profissional (FP) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho publicitados no presente Aviso. A formação profissional terá uma valoração mínima de 10 valores, a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
- c) 4 valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
- d) 2 valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

10.1.3 — A experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria, conforme o descrito no ponto 6.1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — período de tempo superior a 365 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 11 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

14 — Composição do júri — O júri, constituído no termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, terá a seguinte composição:

Presidente — José Mariano Lopes Copeto Galveias, subdirector Vogais efectivos — Laurinda Cidália Semedo Pascoal Rebelo Leão, docente QA e Maria Deolinda Martins Duarte Espanhol, encarregada operacional.

Vogais suplentes: Carlos Manuel Caldeira Cabeça, adjunto do director e Maria Jacinta Lação Luz, Docente Q.A.;

15 — No cumprimento do estipulado na alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, refere-se que as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, mediante solicitação por escrito.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

Data: 09 de Setembro de 2010. — O Director, *Luís António Gonçalves de Brito*.

203676797

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Castro Marim

Aviso n.º 18210/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, tomou posse no dia 04 de Agosto de 2010, como Director do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Castro Marim, o Docente José Manuel Gonçalves Nunes, com a categoria de Professor do código de recrutamento 230.

Castro Marim, 08 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho Geral, *Iola Patricia Barcelos Martins Fernandes*.

203672568

Despacho n.º 14425/2010

Por despacho de 05 de Agosto de 2010, do Director do Agrupamento Vertical de Escolas do concelho de Castro Marim, foi nomeado Adjunto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, o docente do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, do Grupo 110, Ângelo Miguel Romão Graça, cessando funções com o mandato do Director, conforme n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008.

Castro Marim, 08 de Setembro de 2010. — O Director, *José Manuel Gonçalves Nunes*.

203672932

Despacho n.º 14426/2010

Por despacho de 05 de Agosto de 2010, do Director do Agrupamento Vertical de Escolas do concelho de Castro Marim, foi nomeada Subdirectora, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a docente do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, do Grupo 110, Marília de Fátima Cavaco Gonçalo, cessando funções com o mandato do Director, conforme n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008.

Castro Marim, 08 de Setembro de 2010. — O Director, *José Manuel Gonçalves Nunes*.

203672835

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14427/2010

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1403/2009/SEAP, de 20 de Outubro de 2009, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 31/09/MEF, de 6 de Novembro de 2009, foi emitido parecer favorável à convalidação da autorização anteriormente concedida através do Despacho n.º 1092/09/STEF, em substituição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, a fim de permitir que no âmbito do recrutamento para o ano de 2009 fosse utilizada a reserva constituída no procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 10606/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Junho, sem ultrapassar a quota fixada e autorizada.

Nestes termos, por meu despacho de 3 de Maio de 2010, e de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2010, com os licenciados Rita Isabel Domingos da Silva Marques e Nuno Miguel Vaqueira Moita, ficando respectivamente posicionados nas 4.ª e 3.ª posições remuneratórias da carreira de técnico superior.

Lisboa, 28 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

203676448

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso (extracto) n.º 18211/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que foi homologada a lista de Classificação Final do Procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar na carreira de Técnico Superior na área de Gestão e Comunicação do Património, do Mapa de Pessoal do IICT, I.P. aberto pelo aviso n.º 13 621/2010, 2.ª Série, *Diário da República*, n.º 131, de 08.07.2010.

Maria José Carrasco Peixe — a)

A lista foi homologada pelo Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P. em 07 de Setembro de 2010.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se disponível nas instalações da Direcção de Serviço de Apoio, na Rua da Junqueira, n.º 30, 1349-007, em Lisboa, está publicitada na sua página electrónica e foi notificada à candidata por ofício registado ou email, nos termos da alínea *a*) e *b*) do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da exclusão e homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

Lisboa, 07 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

203673597